

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 223, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

***“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA DIRETA DE
IMÓVEL RURAL, POR NECESSIDADE E
UTILIDADE PÚBLICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

1. Fica instaurado o Processo Administrativo nº 000035.12.01.2022, instaurado mediante requerimento do Sr. Eduardo Santos Oliveira, Coordenador de Projetos deste município, objetivando a desapropriação de uma área de terra num total de 9.313,565m² da gleba denominada FAZENDA NÓ, cadastrada no INCRA sob o nº 305.014.010.901 com área total de 130,0 HA, de Propriedade do Sr. ALMERINDO MOREIRA NOGUEIRA, objetivando a Construção da ESCOLA DE 9 SALAS NO POVOADO DE CAPIM DURO, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 202142569-1.

2. Fica designado a Procuradoria-geral do Município, como órgão responsável pela condução do presente processo, ficando a cargo do Procurador-geral do Município o impulsionamento do processo, devendo requerer as diligências necessárias ao andamento do processo, devendo ao final emitir parecer jurídico e remeter os autos para apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de dezembro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Página **1**